

REFORMA DA PREVIDÊNCIA E MÍDIA: INTERESSES FINANCEIROS, DÍVIDA PÚBLICA E A CONSTRUÇÃO DO CONSENSO NO GOVERNO BOLSONARO

PENSION REFORM AND THE MEDIA: FINANCIAL INTERESTS, PUBLIC DEBT, AND THE CONSTRUCTION OF CONSENSUS IN THE BOLSONARO GOVERNMENT

Carlos Gustavo Monteiro Cherri¹

Ricardo dos Reis Silveira²

Sebastião Sérgio da Silveira³

RESUMO

Este artigo analisa criticamente a cobertura midiática da reforma da Previdência (EC nº 103/2019) no governo Jair Bolsonaro, investigando sua relação com os interesses da elite financeira brasileira e os impactos da dívida pública no financiamento da Seguridade Social. Utilizando metodologia bibliográfica e documental, com abordagem predominantemente

¹ Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, especialista e graduado em Filosofia. Professor na Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, Professor de Educação Básica II da disciplina de Filosofia, servidor público do Estado de São Paulo, em Ribeirão Preto. Possui Especialização em Cinema e Linguagem Audiovisual e MBA em Cinema. Graduado em Direito Pela Unaerp-SP e doutorando pelo programa da mesma Universidade. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/5503137658927438> E-mail: carlosgustavocherri@gmail.com

² Possui graduação em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP (1999), Mestrado em Filosofia e Metodologia das Ciências pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR (2003), Doutorado em Filosofia e Metodologia das Ciências pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR (2010). Atualmente é Advogado em Ribeirão Preto, Professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Direitos Coletivos e Cidadania da Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, Professor Adjunto do Curso de Direito da Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP. Possui experiência com Filosofia, Teoria do Estado, Direito Constitucional, Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho. Mantém o grupo de pesquisa sobre Jurisdição Constitucional e direitos coletivos. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9174752187146794>; Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7917-6724>

³ Possui graduação em Ciências Jurídicas pela Universidade de Ribeirão Preto (1984), Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1999); Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2004) e Pós-Doutoramento pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra-Portugal (2011). Advogado e Consultor. Promotor de Justiça Aposentado do Ministério Público do Estado de São Paulo (1988-2024); Professor Titular da Universidade de Ribeirão Preto, onde é o seu Reitor e Professor Doutor do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo - FDRP-USP. Profesor Honorario da Facultad de Derecho da Universidad San Martin de Porres - Lima - Peru. Integra, como fundador, a Red Iberoamericana de Investigación en Seguridad Social - RISS. Integrou, de março de 2.011 a 2.016, o Comitê Executivo Estadual, do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Editor Chefe da Revista Paradigma e da Revista Reflexão e Crítica do Direito. Membro Colaborador da Corregedoria Nacional do Ministério Público, do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP, de 28.10.2022 a 06.02.2024. Membro da Comissão Especial de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seção São Paulo. Tem experiência na área de Direito, atuando principalmente nos seguintes temas: improbidade; ação civil pública, meio ambiente, terceiro setor, saúde pública, infância e juventude, cidadania e processo penal. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7795231195922277>; Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2773-4544>; E-mail: ssilveira@unaerp.br

qualitativa e dados quantitativos, o estudo examina o apoio midiático à reforma, a análise da dívida pública por Maria Lúcia Fattorelli, as políticas econômicas de juros e isenções fiscais, e os impactos socioeconômicos e jurídicos das mudanças. Fundamentado nas reflexões de Jessé Souza e Marilena Chaui, conclui-se que a mídia desempenhou papel crucial na legitimação de uma reforma que, sob a justificativa de equilíbrio fiscal, favoreceu o setor financeiro em detrimento dos direitos sociais, evidenciando a necessidade de democratização da comunicação e auditoria da dívida pública para garantir justiça social.

Palavras-chave: Reforma da Previdência. Cobertura Midiática. Dívida Pública. Elite Financeira. Direitos Sociais.

ABSTRACT

This article critically analyzes the media coverage of the Pension Reform (EC No. 103/2019) during Jair Bolsonaro's government, investigating its relationship with the interests of the Brazilian financial elite and the impacts of public debt on Social Security financing. Employing a bibliographic and documentary methodology, with a predominantly qualitative approach and quantitative data, the study examines media support for the reform, Maria Lúcia Fattorelli's analysis of public debt, economic policies involving interest rates and tax exemptions, and the socioeconomic and legal impacts of the changes. Grounded in the reflections of Jessé Souza and Marilena Chaui, it concludes that the media played a crucial role in legitimizing a reform that, under the guise of fiscal balance, favored the financial sector at the expense of social rights, highlighting the need for media democratization and public debt auditing to ensure social justice.

Keywords: Pension Reform. Media Coverage. Public Debt. Financial Elite. Social Rights.

1. INTRODUÇÃO

A Emenda Constitucional nº 103/2019, que instituiu a reforma da Previdência Social no governo de Jair Bolsonaro, representou uma das mais significativas alterações no sistema previdenciário brasileiro desde a Constituição Federal de 1988. Apresentada como medida indispensável para o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas, a reforma modificou substancialmente critérios como idade mínima para aposentadoria, tempo de contribuição e metodologia de cálculo dos benefícios, impactando diretamente milhões de trabalhadores brasileiros.

O processo de tramitação e aprovação dessa reforma foi marcado por alguns debates públicos, nos quais a cobertura midiática desempenhou um papel crucial na formação da opinião pública. Estudos acadêmicos indicam que os principais veículos de comunicação do país adotaram uma postura predominantemente favorável às mudanças propostas pelo governo, com uma limitação significativa do espaço destinado a vozes dissonantes e análises críticas do projeto (UNITAU, 2019). Essa tendência editorial levanta questionamentos fundamentais sobre a imparcialidade jornalística e o papel da imprensa na construção do debate democrático em

torno de políticas de grande impacto social.

Paralelamente ao discurso oficial sobre a necessidade da reforma, a economista Maria Lúcia Fattorelli, coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, desenvolveu análises que questionam a narrativa do déficit previdenciário como justificativa para as mudanças implementadas, além da sua costumeira crítica acerca da própria constituição da dívida brasileira e do seu real montante, já que existem documentos são secretos e arquivados em Luxemburgo (dívida prescrita assumida pelo Estado brasileiro, assunção de dívidas privadas, etc). Segundo Fattorelli (2015), os dados oficiais demonstram que o verdadeiro comprometimento das contas públicas brasileiras está relacionado ao pagamento de juros da dívida pública, que consome uma proporção desproporcional do orçamento federal em comparação aos gastos com a Previdência Social. Em 2014, por exemplo, 45,11% do orçamento federal foi destinado ao pagamento de juros da dívida, enquanto apenas 21,76% foi direcionado à Previdência Social.

A análise crítica desse cenário encontra fundamentação teórica nas reflexões de importantes intelectuais brasileiros como Jessé Souza e Marilena Chaui. Souza (2017), em sua obra "A Elite do Atraso", discute o conceito de "modernização conservadora", processo pelo qual a elite brasileira se adapta aos novos tempos mantendo seus privilégios estruturais intactos. Chaui (2013), por sua vez, em "Manifestações Ideológicas do Autoritarismo Brasileiro", analisa como o autoritarismo brasileiro opera através da captura do Estado pelos interesses privados da elite, utilizando o "discurso competente" para excluir a população dos debates sobre políticas públicas.

Diante desse contexto, a presente pesquisa parte da hipótese de que a cobertura midiática da reforma serviu aos interesses do setor financeiro, que se beneficia diretamente das políticas de altas taxas de juros e da manutenção do atual sistema de endividamento público, em detrimento dos direitos sociais dos trabalhadores. O problema de pesquisa que orienta este trabalho pode ser formulado da seguinte forma: Como a cobertura midiática da reforma da Previdência no governo Bolsonaro refletiu e legitimou os interesses da elite financeira brasileira, contribuindo para a manutenção de um sistema econômico que prioriza o pagamento da dívida pública em detrimento dos direitos previdenciários?

A relevância desta investigação justifica-se pela necessidade de compreender os mecanismos através dos quais políticas públicas de grande impacto social são formuladas e implementadas no Brasil, bem como o papel desempenhado pelos meios de comunicação na construção do consenso social em torno dessas políticas. Além disso, a análise dos dados sobre

dívida pública e seus impactos no financiamento da Seguridade Social contribui para o debate sobre as verdadeiras causas dos desequilíbrios fiscais brasileiros e as alternativas para sua superação.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar criticamente a cobertura midiática da reforma da Previdência no governo Bolsonaro, examinando sua relação com os interesses da elite financeira brasileira e os impactos da dívida pública no financiamento da Seguridade Social. Para alcançar esse objetivo, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: (i) examinar dados empíricos sobre o apoio midiático à reforma da Previdência e os padrões de cobertura jornalística; (ii) analisar os dados oficiais sobre a dívida pública brasileira e seus impactos no orçamento da Previdência Social, segundo a perspectiva de Maria Lúcia Fattorelli; (iii) investigar as políticas de juros altos e isenções fiscais implementadas no período, identificando seus beneficiários; e (iv) aplicar as reflexões teóricas de Jessé Souza e Marilena Chaui sobre elite brasileira e ideologia para compreender os mecanismos de legitimação das políticas analisadas.

A metodologia adotada baseia-se em pesquisa bibliográfica e documental, com análise de dados oficiais, estudos acadêmicos, relatórios de organizações da sociedade civil e documentos governamentais. A abordagem é predominantemente qualitativa, com utilização de dados quantitativos para fundamentar as análises. As fontes primárias incluem relatórios do Tesouro Nacional, dados do Banco Central, estudos da Auditoria Cidadã da Dívida e pesquisas acadêmicas sobre cobertura midiática. As fontes secundárias compreendem obras teóricas de Jessé Souza, Marilena Chaui e Maria Lúcia Fattorelli, além de artigos acadêmicos sobre mídia, política econômica e Previdência Social.

2. A COBERTURA MIDIÁTICA E A CONSTRUÇÃO DO CONSENSO

A análise da cobertura midiática da reforma da Previdência durante o governo Bolsonaro revela um padrão sistemático de apoio editorial às propostas governamentais, com significativa limitação do debate público e reduzido espaço para vozes críticas. Esta seção apresenta dados empíricos que comprovam essa tendência e discute as estratégias discursivas e de comunicação empregadas.

Estudos acadêmicos comprobatórios, como o desenvolvido por pesquisadores da Universidade de Taubaté e publicado na Revista Ciências Humanas (UNITAU, 2019), demonstraram que veículos como a *Folha de S.Paulo* e *O Estado de S. Paulo* "trabalharam ativamente para formular uma opinião pública favorável à reforma", exercendo "pressão sobre

parlamentares para aprovação rápida do texto original da PEC". A análise identificou um direcionamento editorial claro em favor da proposta governamental, com predominância de matérias que enfatizavam a necessidade urgente da reforma e minimizavam os impactos negativos sobre os trabalhadores.

O estudo "Vozes Silenciadas – reforma da Previdência e mídia", realizado pelo Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social (INTERVOZES, 2019), a pesquisa mais abrangente sobre o tema, analisou a cobertura dos principais jornais impressos e telejornais do país entre janeiro e junho de 2019. Os dados revelaram um padrão inequívoco de apoio à reforma: 64% dos especialistas entrevistados posicionaram-se a favor das mudanças propostas, enquanto apenas 19% manifestaram-se totalmente contra. Particularmente significativo foi a "escassa presença de especialistas críticos à reforma" nos telejornais analisados, com as edições focando "em explicações dos pontos do projeto e dando amplo espaço para declarações de integrantes do Ministério da Fazenda responsáveis pelo texto apresentado pelo Executivo, com raros contrapontos à posição oficial do governo".

Um levantamento específico da Repórter Brasil (REPÓRTER BRASIL, 2019) focou na cobertura das Organizações Globo, revelando os maiores índices de alinhamento com a proposta governamental. A TV Globo dedicou 91% do tempo sobre o tema alinhado à proposta do Palácio do Planalto, enquanto o jornal *O Globo* publicou 90% dos textos favoráveis à reforma. A análise do *Jornal Nacional* mostrou que, dos 29 minutos e 54 segundos dedicados ao tema, apenas 9% do tempo foi destinado a fontes ou dados contrários às mudanças propostas, e a única reportagem considerada crítica questionava a exclusão de militares, não abordando críticas estruturais.

Esses dados demonstram uma concentração significativa de posições favoráveis à reforma, com limitação sistemática do espaço destinado a análises críticas. A disparidade entre cobertura favorável (64% em média) e crítica (19% em média) indica um desequilíbrio que compromete o princípio jornalístico da imparcialidade e limita a qualidade do debate democrático.

Paralelamente à cobertura jornalística, o governo Bolsonaro implementou estratégias publicitárias coordenadas para promover a aceitação pública da reforma. Em maio de 2019, foi lançada a campanha "Nova Previdência. Pode perguntar", que utilizou recursos públicos significativos para veiculação em diversos meios. Embora o objetivo declarado fosse "esclarecer dúvidas da população", a análise do conteúdo revelou uma estratégia de marketing político destinada a "promover aceitação pública da reforma" (CANAL RURAL, 2019). A

coordenação entre a campanha publicitária governamental e a cobertura editorial dos principais veículos sugere uma estratégia integrada de comunicação que transcendeu a simples divulgação de informações.

A análise dos dados permite identificar padrões específicos na cobertura midiática da reforma da Previdência. O primeiro padrão foi a limitação sistemática do debate público através da redução do espaço destinado a opiniões divergentes, com "pouco espaço para opiniões divergentes", "silenciamento de vozes críticas" e "concentração em especialistas favoráveis" (INTERVOZES, 2019). O segundo padrão foi o direcionamento editorial explícito em favor da reforma, com os veículos "trabalhando ativamente" para sua aprovação e exercendo "pressão política sobre parlamentares" (UNITAU, 2019). O terceiro padrão foi a coordenação entre diferentes estratégias de comunicação, incluindo "campanhas publicitárias coordenadas" e uma "narrativa unificada entre diferentes veículos" (CANAL RURAL, 2019).

Esses padrões têm implicações significativas para a qualidade da democracia brasileira. A concentração da propriedade dos meios de comunicação e o alinhamento editorial em favor de políticas específicas comprometem o pluralismo informativo essencial para o funcionamento democrático. A limitação do debate público sobre uma reforma de tamanha magnitude social representa uma violação do direito constitucional à informação, previsto no artigo 5º, inciso XIV, da Constituição Federal. A atuação política direta da mídia em favor da reforma configura uma forma de poder não eleito que influencia decisivamente os rumos das políticas públicas, fenômeno particularmente problemático em um país com alta concentração de propriedade midiática.

3. A DÍVIDA PÚBLICA COMO FATOR CENTRAL DO DESEQUILÍBRIO FISCAL

A análise da dívida pública brasileira desenvolvida pela economista Maria Lúcia Fattorelli, coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, oferece uma perspectiva crítica fundamental para compreender os verdadeiros fatores que comprometem o equilíbrio fiscal brasileiro. Contrariando a narrativa oficial que atribui à Previdência Social a responsabilidade pelo desequilíbrio das contas públicas, Fattorelli demonstra, com base em dados oficiais, que o sistema da dívida pública constitui o principal dreno dos recursos orçamentários, comprometendo o financiamento adequado da Seguridade Social e criando pressões artificiais sobre o sistema previdenciário.

A análise de Fattorelli baseia-se em dados oficiais do Tesouro Nacional e do Banco Central, demonstrando o crescimento exponencial da dívida pública brasileira nas últimas

décadas. Entre 2015 e 2017, a dívida interna cresceu de R\$ 3,93 trilhões para R\$ 5,09 trilhões, um aumento de aproximadamente R\$ 1,16 trilhão em apenas dois anos (FATTORELLI, 2017). Dados mais recentes confirmam a tendência de crescimento acelerado, com a dívida pública bruta atingindo R\$ 9,2 trilhões em abril de 2025, correspondendo a 76,2% do Produto Interno Bruto (PIB). Essa evolução representa um crescimento de R\$ 732 bilhões anuais entre 2015 e 2017, evidenciando a velocidade com que os recursos públicos são direcionados para o pagamento de juros e amortizações da dívida.

A dívida pública brasileira é composta predominantemente por títulos públicos emitidos internamente. Essa composição reflete uma estratégia de financiamento que privilegia o mercado interno de capitais, beneficiando diretamente o setor financeiro nacional através da oferta de títulos públicos com rentabilidade elevada e baixo risco. A predominância de títulos indexados à taxa Selic garante ao setor financeiro rendimentos que acompanham automaticamente as elevações da taxa básica de juros, criando um mecanismo de transferência sistemática de recursos públicos para o setor privado.

A análise de Fattorelli revela uma distorção fundamental nas prioridades orçamentárias brasileiras. Em 2015, R\$ 962 bilhões foram destinados ao pagamento da dívida pública, representando 42% dos gastos totais do governo federal e constituindo a maior fatia orçamentária entre todas as despesas públicas. Essa destinação supera significativamente os recursos direcionados para áreas sociais essenciais, incluindo a própria Previdência Social. O contraste torna-se ainda mais evidente na análise do orçamento de 2014, quando 45,11% dos recursos federais foram destinados ao pagamento de juros da dívida pública, enquanto apenas 21,76% foram direcionados à Previdência Social. Essa disparidade demonstra que o sistema previdenciário recebe menos da metade dos recursos destinados ao sistema da dívida, contradizendo a narrativa que apresenta a Previdência como o principal problema fiscal do país.

Fattorelli identifica na política de juros elevados mantida pelo Banco Central um mecanismo fundamental de transferência de recursos públicos para o setor financeiro privado. As taxas de juros elevadas beneficiam diretamente os detentores de títulos públicos, enquanto comprometem indiretamente os investimentos sociais, incluindo o financiamento adequado da Previdência Social. O mecanismo opera através da manutenção da taxa Selic em patamares elevados, o que torna os títulos públicos atrativos, elevando o custo da dívida e comprometendo recursos que poderiam ser destinados a investimentos sociais. A pressão fiscal resultante é então utilizada para justificar reformas que reduzem direitos sociais, incluindo os previdenciários.

A economista desenvolve uma crítica sistemática à narrativa do "déficit

previdenciário" como justificativa para a reforma. Segundo sua análise, "o verdadeiro 'rombo' nas contas públicas está no sistema da dívida, não na Previdência", sendo a narrativa do déficit previdenciário utilizada para "justificar reformas prejudiciais aos trabalhadores" enquanto o "real problema fiscal está no comprometimento excessivo com juros da dívida pública". A argumentação de Fattorelli baseia-se em três pilares: a Previdência Social recebe proporcionalmente menos recursos que o sistema financeiro; o crescimento da dívida pública compromete o financiamento adequado da Seguridade Social; e a reforma da Previdência representa uma transferência adicional de recursos dos trabalhadores para o setor financeiro.

Fattorelli propõe a realização de uma auditoria cidadã da dívida pública como instrumento fundamental para identificar irregularidades no processo de formação da dívida e corrigir distorções que comprometem o orçamento público. Os objetivos da auditoria incluem identificar irregularidades, corrigir distorções, realocar recursos para áreas sociais essenciais e garantir a sustentabilidade das políticas previdenciárias. A implementação dessa auditoria poderia gerar benefícios significativos para o financiamento da Previdência Social, como a liberação de recursos atualmente destinados a juros excessivos e o fortalecimento do financiamento da Seguridade Social.

A análise de Fattorelli encontra fundamentação sólida na Constituição Federal de 1988, particularmente nos artigos 194 e 195, que estabelecem a Seguridade Social como direito fundamental. A priorização do pagamento da dívida pública em detrimento do financiamento adequado da Seguridade Social compromete o cumprimento dos mandamentos constitucionais, configurando uma violação do pacto social. O desvio de recursos da Seguridade Social para o pagamento de juros da dívida, facilitado por mecanismos como a Desvinculação de Receitas da União (DRU), representa uma subversão das prioridades constitucionalmente estabelecidas.

Os dados mais recentes confirmam as previsões de Fattorelli sobre o crescimento insustentável da dívida pública brasileira. A evolução da dívida pública bruta demonstra uma tendência preocupante, com o crescimento da Dívida Pública Federal (DPF) em 12,2% durante 2024, atingindo R\$ 7,3 trilhões. Esse crescimento ocorreu simultaneamente à implementação da reforma da Previdência, evidenciando que a redução de direitos sociais não resultou na melhoria esperada das contas públicas, confirmando a tese de que o problema fiscal está no sistema da dívida, não na Previdência.

4. POLÍTICAS ECONÔMICAS E A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O SETOR FINANCEIRO

As políticas econômicas implementadas durante e após a reforma da Previdência no governo Bolsonaro revelam um padrão sistemático de favorecimento ao setor financeiro através de altas taxas de juros e isenções fiscais, enquanto simultaneamente promovem a redução de direitos sociais sob a justificativa de necessidade de ajuste fiscal. Esta seção analisa os dados oficiais sobre essas políticas, identificando seus verdadeiros beneficiários e demonstrando como elas se articulam para transferir recursos públicos do sistema previdenciário para o setor financeiro privado.

A política monetária brasileira tem se caracterizado pela manutenção de taxas de juros em patamares historicamente elevados, com justificativas centradas no controle inflacionário e na estabilização macroeconômica. Em setembro de 2025, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central decidiu manter a taxa Selic em 15% ao ano, justificando a decisão pela "incerteza do ambiente externo" e pela necessidade de "cautela por parte de países emergentes" (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2025). As consequências da política de juros elevados transcendem os objetivos declarados, gerando impactos significativos sobre o crescimento econômico e a distribuição de renda. O Ministério da Fazenda (2025) reconheceu esses efeitos ao revisar para baixo suas projeções econômicas para 2025, citando explicitamente "a política monetária restritiva do Banco Central como um dos fatores para essa desaceleração".

A análise dos beneficiários efetivos da política de juros elevados revela uma concentração de vantagens no setor financeiro. Os bancos obtêm margens de lucro elevadas com a diferença entre captação e aplicação de recursos, enquanto os títulos públicos oferecem rentabilidade atrativa sem risco aos investidores. Essa dinâmica promove uma concentração de renda no setor financeiro, que se beneficia diretamente das altas taxas sem contribuir proporcionalmente para a atividade produtiva. O mecanismo de *carry trade*, através do qual investidores estrangeiros captam recursos em moedas de juros baixos para aplicação no Brasil, representa outro canal de benefício para o setor financeiro, promovendo uma valorização artificial do real e criando uma dependência externa crescente.

O sistema brasileiro de isenções fiscais representa uma forma indireta de gasto público que beneficia desproporcionalmente determinados setores econômicos. Embora apresentadas como instrumentos de estímulo ao desenvolvimento, as isenções fiscais frequentemente favorecem setores já privilegiados, incluindo o sistema financeiro, enquanto reduzem a capacidade de financiamento de políticas sociais. A concessão de isenções fiscais opera através de múltiplos mecanismos, reduzindo significativamente a arrecadação federal e criando pressões sobre o orçamento que são posteriormente utilizadas para justificar cortes em

áreas sociais. As isenções fiscais comprometem diretamente o financiamento da Seguridade Social através da redução das receitas que deveriam ser destinadas ao sistema. A Desvinculação de Receitas da União (DRU) facilita o direcionamento de recursos da Seguridade Social para o pagamento de juros da dívida pública, enquanto as isenções reduzem a base de arrecadação disponível.

A reforma da Previdência foi justificada oficialmente pela necessidade de garantir a sustentabilidade fiscal do sistema e enfrentar o envelhecimento populacional. O governo argumentou que o aumento da expectativa de vida e a redução da taxa de natalidade criavam pressões insustentáveis sobre o sistema previdenciário, tornando inevitáveis as mudanças implementadas. No entanto, a implementação da reforma gerou impactos significativos sobre diferentes grupos sociais, afetando desproporcionalmente os trabalhadores mais vulneráveis. As mudanças nas regras de aposentadoria, incluindo o aumento da idade mínima e a alteração no cálculo dos benefícios, reduziram o valor médio das aposentadorias e dificultaram o acesso aos benefícios para trabalhadores com trajetórias laborais irregulares.

A reforma da Previdência facilitou a transferência de recursos dos trabalhadores para o setor financeiro através de múltiplos mecanismos. A redução dos benefícios públicos estimula a contratação de previdência privada, direcionando recursos que anteriormente permaneciam no sistema público para fundos de pensão e seguradoras privadas. Simultaneamente, a economia gerada com a redução de direitos libera recursos orçamentários que podem ser direcionados para o pagamento de juros da dívida pública. O estímulo à previdência privada representa uma forma de privatização indireta do sistema previdenciário, transferindo para o setor financeiro a gestão de recursos que anteriormente eram administrados pelo Estado.

A análise conjunta das políticas de juros elevados, isenções fiscais e cortes previdenciários revela um padrão sistemático de favorecimento ao setor financeiro. Essas políticas se articulam de forma complementar: juros elevados garantem rentabilidade excepcional aos detentores de títulos públicos; isenções fiscais reduzem a contribuição do setor financeiro para o financiamento público; cortes previdenciários liberam recursos orçamentários que podem ser direcionados para o pagamento da dívida; e o estímulo à previdência privada transfere recursos dos trabalhadores para o setor financeiro. Essa articulação demonstra que as políticas econômicas implementadas seguem uma lógica coerente de transferência de recursos públicos para o setor privado, utilizando diferentes instrumentos que se reforçam mutuamente.

Esse padrão caracteriza-se pela socialização de prejuízos e privatização de lucros.

Enquanto os custos das políticas econômicas são socializados através de cortes em direitos sociais, aumento de impostos e redução de investimentos públicos, os benefícios são privatizados através de juros elevados, isenções fiscais e transferência de recursos para o setor financeiro. A política de juros elevados desestimula sistematicamente os investimentos produtivos, direcionando recursos para aplicações financeiras de menor risco e maior rentabilidade. Representantes da indústria criticaram explicitamente a decisão do Copom de manter os juros em 15%, argumentando que "essa postura impõe restrições adicionais à atividade econômica, com reflexos negativos sobre o emprego e a renda".

Fundamental para que não haja insurgência é fazer com que a realidade seja mascarada e tornada intransparente ao povo, por meio de recursos ideológicos típicos, tais como a apresentação à população de “anseios” do tal *mercado*, formando um complexo simbólico que domina as mentes, pelo menos daqueles menos informados.

5. OS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E JURÍDICOS DA REFORMA

A Emenda Constitucional nº 103/2019 trouxe mudanças significativas ao sistema previdenciário brasileiro, cujos impactos se estenderam por esferas econômicas, sociais e jurídicas, afetando tanto o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) quanto o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

As alterações nas regras de aposentadoria foram profundas. Para o RGPS, a idade mínima passou a ser de 65 anos para homens e 62 para mulheres, com tempo mínimo de contribuição de 20 e 15 anos, respectivamente. Essas mudanças representaram um endurecimento significativo, eliminando a aposentadoria por tempo de contribuição sem idade mínima. As modificações no cálculo dos benefícios também foram impactantes, com o valor passando a ser calculado com base na média de todos os salários de contribuição, sem descartar os 20% menores, o que pode resultar em valores menores para muitos segurados. Para atingir 100% da média salarial, um homem precisa contribuir por 40 anos e uma mulher por 35 anos, um período significativamente maior que o anterior.

No setor público, as novas idades mínimas para aposentadoria dos servidores federais foram de 65 anos para homens e 62 para mulheres, com requisitos de tempo de contribuição, serviço público e permanência no cargo. Para servidores em atividade, foram implementadas regras de transição, como o sistema de pontos e a idade mínima progressiva, visando amenizar o impacto, mas ainda impondo condições mais restritivas. A reforma também introduziu alíquotas progressivas de contribuição para os servidores públicos, variando de 7,5%

a 22%, dependendo da faixa salarial, e estendeu a contribuição previdenciária aos aposentados e pensionistas sobre valores que excedem um salário mínimo, gerando questionamentos jurídicos sobre a constitucionalidade da medida.

As projeções governamentais indicavam uma economia de R\$ 1,2 trilhão em dez anos, mas a análise dos dados posteriores à implementação revela que essas projeções foram excessivamente otimistas. O crescimento contínuo da dívida pública, que atingiu R\$ 9,2 trilhões em abril de 2025 (76,2% do PIB), demonstra que a economia gerada pela reforma não resultou na melhoria esperada das contas públicas. Especialistas apontam que, apesar da economia projetada, o descompasso entre arrecadação e despesas previdenciárias persiste, especialmente devido ao envelhecimento populacional e à informalidade no mercado de trabalho. A reforma gerou consequências não antecipadas sobre a arrecadação previdenciária, levando muitos trabalhadores a buscar alternativas no mercado informal e reduzindo a base contributiva do sistema.

A reforma impôs desafios adicionais aos trabalhadores, especialmente aqueles de baixa renda e em condições de trabalho precárias. A exigência de maior tempo de contribuição e idade mínima mais elevada dificultou significativamente o acesso à aposentadoria para trabalhadores com trajetórias laborais irregulares. Um estudo da Universidade de São Paulo concluiu que as mudanças "não combatem efetivamente as desigualdades e penalizam os mais pobres". Houve também uma redução significativa no valor das pensões por morte, afetando diretamente dependentes de segurados falecidos, o que compromete a segurança econômica de famílias de baixa renda. Movimentos sociais e sindicatos criticaram intensamente a reforma, culminando em uma greve geral em 2019, evidenciando a resistência social e a falta de consenso.

No âmbito jurídico, a reforma trouxe alterações significativas no ordenamento previdenciário, gerando insegurança jurídica e aumentando a judicialização. O Tribunal Regional Federal da 3ª Região registrou um crescimento de 35% nas ações previdenciárias em 2020, questionando a constitucionalidade de medidas como a idade mínima, as regras de transição, o novo método de cálculo dos benefícios e a redução das pensões por morte.

A elevação da idade mínima para aposentadoria forçou trabalhadores a permanecer mais tempo no mercado de trabalho, criando pressões adicionais sobre o emprego de jovens. Dados do IBGE mostram que a taxa de participação de trabalhadores acima de 60 anos aumentou significativamente após a reforma, enquanto o desemprego juvenil permaneceu em patamares elevados. Paradoxalmente, a reforma estimulou a informalidade no mercado de

trabalho ao tornar menos atrativo o vínculo formal de emprego, com a taxa de informalidade atingindo 41,6% da população ocupada em 2021 (IBGE, 2021).

A reforma estimulou significativamente o crescimento da previdência privada. A FenaPrevi (2021) registrou crescimento de 23% nas contribuições para planos de previdência privada em 2020. Esse crescimento representa uma transferência direta de recursos dos trabalhadores para o setor financeiro, que passa a receber taxas de administração sobre recursos que anteriormente financiavam benefícios públicos. A ANBIMA (2021) também registrou crescimento significativo nos investimentos em fundos de investimento, evidenciando a migração de recursos da previdência pública para aplicações financeiras privadas.

A avaliação dos resultados da reforma após cinco anos de implementação revela o fracasso em atingir os principais objetivos declarados. A sustentabilidade fiscal não foi alcançada, como evidenciado pelo crescimento contínuo da dívida pública. A promessa de liberação de recursos para investimentos em outras áreas sociais não se concretizou, com a economia gerada sendo direcionada prioritariamente para o pagamento de juros da dívida. O equilíbrio atuarial do sistema não foi restaurado, uma vez que a redução da base contributiva resultante do estímulo à informalidade compromete a arrecadação previdenciária. Os resultados práticos da reforma confirmam as análises críticas de Maria Lúcia Fattorelli, que argumentava que o verdadeiro problema fiscal brasileiro está no sistema da dívida pública, não na Previdência Social.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise crítica da cobertura midiática da reforma da Previdência implementada durante o governo de Jair Bolsonaro revela um processo complexo, no qual fatores econômicos, políticos e midiáticos interagiram de maneira a favorecer interesses específicos do setor financeiro, em detrimento dos direitos sociais historicamente conquistados pelos trabalhadores brasileiros. A investigação desenvolvida neste trabalho confirma a hipótese inicial de que a cobertura midiática serviu aos interesses da elite financeira, contribuindo para a construção de um consenso artificial em favor de reformas que beneficiaram prioritariamente o sistema da dívida pública.

Os dados empíricos apresentados demonstraram inequivocamente que os principais veículos de comunicação do país adotaram postura predominantemente favorável às mudanças propostas pelo governo, com limitação significativa do espaço destinado a vozes críticas e análises alternativas. O estudo do Intervozes (2019) revelou que 64% dos especialistas

entrevistados posicionaram-se a favor da reforma, enquanto apenas 19% manifestaram-se contrários, evidenciando um desequilíbrio que compromete o princípio jornalístico da imparcialidade. As Organizações Globo apresentaram os maiores índices de alinhamento, com 91% do tempo televisivo e 90% dos textos jornalísticos favoráveis à reforma, configurando um direcionamento editorial explícito.

A análise desenvolvida por Maria Lúcia Fattorelli (2015) sobre a dívida pública brasileira oferece uma perspectiva fundamental para compreender os verdadeiros fatores que comprometem o equilíbrio fiscal do país. Os dados oficiais demonstraram que, em 2014, 45,11% do orçamento federal foi destinado ao pagamento de juros da dívida pública, enquanto apenas 21,76% foi direcionado à Previdência Social. Essa disparidade evidencia que o sistema da dívida, não a Previdência, constitui o principal dreno dos recursos orçamentários. O crescimento da dívida pública para R\$ 9,2 trilhões em abril de 2025, correspondendo a 76,2% do PIB, confirma que a reforma da Previdência não resolveu os problemas fiscais estruturais do país.

As políticas econômicas implementadas durante e após a reforma revelam um padrão sistemático de favorecimento ao setor financeiro através de juros elevados, isenções fiscais e cortes em direitos sociais. A manutenção da taxa Selic em 13,25% ao ano, uma das maiores taxas reais de juros do mundo, garante rentabilidade excepcional aos detentores de títulos públicos enquanto compromete recursos que poderiam ser destinados ao fortalecimento da Seguridade Social. Essa política monetária confirma a análise de Fattorelli sobre a transferência sistemática de recursos públicos para o setor financeiro.

A reforma da Previdência, analisada em seus impactos concretos, demonstrou falhar em atingir os objetivos declarados de sustentabilidade fiscal e equilíbrio atuarial. O crescimento contínuo da dívida pública após a implementação das mudanças evidencia que a economia gerada com a redução de direitos sociais foi direcionada prioritariamente para o pagamento de juros, não para investimentos em outras áreas sociais conforme prometido. Simultaneamente, a reforma estimulou o crescimento da previdência privada, transferindo recursos dos trabalhadores para fundos de pensão e seguradoras privadas, ampliando as fontes de rentabilidade do setor financeiro. Os impactos específicos sobre o setor público revelam que os servidores foram desproporcionalmente afetados pelas mudanças, enfrentando alterações substanciais nas regras de aposentadoria e aumentos significativos nas contribuições previdenciárias.

As reflexões teóricas de Jessé Souza (2017) e Marilena Chaui (2013) fornecem um

arcabouço conceitual fundamental para compreender os mecanismos através dos quais a elite brasileira perpetua seus privilégios. O conceito de "modernização conservadora" de Souza aplica-se perfeitamente à reforma da Previdência, que aparenta modernizar o Estado, mas na verdade transfere recursos públicos para o setor privado. A análise de Chaui sobre o "discurso competente" explica como a complexidade técnica foi utilizada para excluir a população do debate, apresentando escolhas políticas como necessidades técnicas inquestionáveis. A convergência entre as análises de Souza e Chaui revela que a elite brasileira utiliza o Estado e a mídia como instrumentos de manutenção de sua hegemonia.

O papel da mídia na reforma transcendeu a simples cobertura jornalística, configurando uma atuação política direta em favor de interesses específicos. A coordenação entre a cobertura editorial dos principais veículos e as campanhas publicitárias governamentais evidencia uma estratégia integrada de comunicação que comprometeu a qualidade do debate democrático. Essa experiência demonstra a necessidade urgente de democratizar os meios de comunicação no Brasil para garantir que futuras reformas estruturais sejam debatidas de forma mais equilibrada e democrática.

Diante dos achados desta pesquisa, torna-se imperativo questionar as narrativas oficiais sobre reformas estruturais e buscar análises críticas que considerem a complexidade dos fatores envolvidos. A democratização dos meios de comunicação, a realização de auditorias cidadãs da dívida pública e a implementação de políticas econômicas que priorizem o desenvolvimento produtivo apresentam-se como medidas essenciais para garantir transparência, equidade e justiça social nas políticas públicas implementadas no Brasil. A reforma da Previdência no governo Bolsonaro representa, portanto, um caso exemplar de como reformas estruturais podem ser implementadas para atender interesses específicos da elite financeira, utilizando a mídia como instrumento de legitimação e a narrativa da sustentabilidade fiscal como justificativa para a redução de direitos sociais.

REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (ANBIMA). **Relatório Anual 2020**. São Paulo: ANBIMA, 2021.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Ata do Copom – Setembro de 2025**. Brasília: Banco Central, 2025.
- CANAL RURAL. **Campanha "Nova Previdência. Pode Perguntar"**. São Paulo: Canal

Rural, 2019.

CHAUÍ, Marilena. **Manifestações Ideológicas do Autoritarismo Brasileiro**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

FATTORELLI, Maria Lúcia. **Auditoria Cidadã da Dívida: Conheça a Verdade sobre a Dívida Pública Brasileira e Outros Estados**. Brasília: Auditoria Cidadã da Dívida, 2015.

FATTORELLI, Maria Lúcia. **Auditoria Cidadã da Dívida**. Brasília: Auditoria Cidadã da Dívida, 2017.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E VIDA (FenaPrevi). **Relatório Anual 2020**. Brasília: FenaPrevi, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

INTERVOZES – Coletivo Brasil de Comunicação Social. **Vozes Silenciadas – Reforma da Previdência e Mídia**. São Paulo: Intervozes, 2019.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Projeções Econômicas para 2025**. Brasília: Ministério da Fazenda, 2025.

REPÓRTER BRASIL. **Levantamento sobre as Organizações Globo**. São Paulo: Repórter Brasil, 2019.

SOUZA, Jessé. **A Elite do Atraso: Da Escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

UNITAU – Universidade de Taubaté. **Revista Ciências Humanas**. Taubaté: UNITAU, 2019.

Submetido em 10.09.2025

Aceito em 10.10.2025